



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação nº 02/2022 Processo Administrativo nº 403/2021 - Ailta dos Santos Carvalho.**
- **Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9DFCCQWTWM3FWSM/BVTVUWQ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 e Processo Administrativo nº 403/2021, a favor da pessoa física **AILTA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF nº 584.328.415-87, no valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil reais), pelo período da data de 03/01/2022 até 31/12/2022, referente à Locação de imóvel localizado na rua Princesa Isabel, Nº 67, Jardim Jurema, Jeremoabo/BA, destinado ao alojamento para o delegado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 403/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Portaria: nº 002/2022

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
Secretario Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. **JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE**, Secretario Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal